



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO VERBENA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: BERNARDO CARVALHO BENAVENTE
Matrícula SIAPE: 3080915
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: INSTITUTO VERBENA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **BERNARDO CARVALHO BENAVENTE**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **INSTITUTO VERBENA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 276,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 276,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 224,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **114,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **48,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **105,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 03/12/2018 como Assistente em Administração, e construí desde então uma trajetória iniciando no Centro de Seleção (CS, atual Instituto Verbena), passando pela Coordenadoria de Ações Afirmativas (CAF, atual SIN), **Coordenação de Inclusão e Permanência (CIP, atual SIN)** e atualmente desenvolvo minhas atividades no Instituto Verbena — em cada um assumindo responsabilidades administrativas crescentes, até chegar ao setor financeiro e ser o responsável pelas compras e patrimônio do Instituto Verbena/UFG.

Iniciei minha carreira no Centro de Seleção, mais precisamente na Secretaria, onde exerci atividades administrativas, atendimento a colaboradores internos e externos, controle de frequência de servidores e estagiários, requisição e acompanhamento de diárias, passagens e veículos, gerenciamento da agenda da direção e demais demandas do órgão com outras unidades acadêmicas e a comunidade externa.

Essa experiência inicial consolidou em mim a disciplina no trato documental, entendimento dos fluxos administrativos e a sensibilidade no atendimento ao público, competências que viriam a ser fundamentais em toda a minha trajetória subsequente.

Em 2020, fui autorizado, pela Portaria nº 1049/2020, à extensão de carga horária, reconhecimento institucional do volume e da complexidade das atividades sob minha responsabilidade no Centro de

Seleção. No mesmo ano, fui autorizado pela Portaria nº 3650/2020 a conduzir veículos oficiais a serviço do Centro de Seleção, responsabilidade que reflete a confiança institucional depositada em meu desempenho para o atendimento de demandas operacionais externas.

Em junho de 2020, fui removido temporariamente devido ao conflito de interesse quando meu irmão foi candidato do Concurso Público para Técnico-Administrativo em Educação (TAE-UFG) EDITAL N. 10/2019. Assim, fui exercer minhas atividades na Coordenação de Ações Afirmativas (CAAF) e **Coordenação de Inclusão e Permanência (CIP), coordenações ligadas ao Gabinete da Reitoria (GR) e Pro Reitoria de Graduação (PROGRAD) no período de junho/2020 a janeiro/2021.**

Esse afastamento, logo após meu ingresso na UFG, me possibilitou conhecer outros servidores, setores e campus da própria UFG como também me proporcionou contato direto com a gestão orçamentária, de pessoal e de processos da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Neste momento, fui responsável pela análise e acompanhamento de alunos de graduação que acessaram a Universidade pelos programas de Cotas e UFGINCLUI, além de aproximação com a extensão universitária em sentido amplo: atuei como relator do relatório de Avaliação dos 10 anos de UFGINCLUI na UFG, participei do projeto "Música no Campus" e de diversos eventos de pesquisa, ensino e extensão da Universidade.

Desde 2020, sou membro da Comissão de Heteroidentificação, instância que desempenha papel essencial na efetivação das políticas de ações afirmativas, assegurando que as vagas reservadas em universidades públicas federais e em concurso públicos federais sejam, de fato, ocupadas por pessoas que tem direito a elas, na condição de negras, indígenas e quilombolas, em conformidade com o disposto na Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas) e Lei 15.142/2025.

A partir de 2022, passei a integrar, como membro interno definitivo, a Comissão Permanente de Heteroidentificação dos Campus da Região Metropolitana de Goiânia (Portaria nº 2871/2022), atuação que se estendeu à Comissão de Heteroidentificação em 2024 da UFG (Portarias nº 3566/2024 e 4083/2024). Essa continuidade em anos sucessivos evidência não apenas a confiança renovada da Instituição em meu trabalho, mas também o acúmulo de experiência técnica em uma atividade sensível e diretamente relacionada à garantia de políticas de ação afirmativa.

Desde 2020, já fui membro de inúmeras bancas de heteroidentificação de pretos, pardos, quilombolas e indígenas para candidatos nos processos seletivos de graduação, Pós-graduação, Seleção de estagiários e Concursos públicos.

Em novembro de 2022 fui designado, pela Portaria nº 4789/2022, **AGENTE DE COMPRAS** do Instituto Verbena no período de 09/11/2022 à 05/02/2026.

A partir de 11/2022, venho acumulando a responsabilidade de instruir e acompanhar os processos de compras e aquisições do Instituto Verbena visando atender demandas internas e externas, para os mais diversos projetos (Especializações, Cursos e Treinamentos) e processos (Vestibular, Processos Seletivos e Concursos Públicos).

Em novembro de 2022 fui designado, pela Portaria nº 4677/2022, **AGENTE PATRIMONIAL** do Instituto Verbena no período de 09/11/2022 à 05/02/2026.

A partir de 11/2022, venho acumulando a responsabilidade de instruir e acompanhar os processos de controle e movimentação de patrimônio do Instituto Verbena visando garantir disponibilidade de equipamentos necessários aos projetos (Especializações, Cursos e Treinamentos) e processos (Vestibular, Processos Seletivos e Concursos Públicos).

Em fevereiro de 2023 fui designado, pela Portaria nº 1040/2023, membro da **COMISSÃO DE EVENTOS** do Instituto Verbena/UFG no período de 14/02/2023 à 13/02/2024.

No período de 02/2023 a 02/2024, participei da organização e produção dos eventos realizados pelo Instituto Verbena visando atender demandas internas e externas, para os mais diversos projetos (Especializações, Cursos e Treinamentos) e processos (Vestibular, Processos Seletivos e Concursos Públicos) por exemplo: aulas inaugurais de cursos de especialização, cursos de formação, cursos de capacitação, eventos institucionais e outras demandas externas do Instituto.

No âmbito operacional dos certames promovidos pelo Centro de Seleção e Instituto Verbena, atuei em todas as frentes possíveis desde 2018 até os dias de hoje, tanto em Goiânia quanto em outros estados, exercendo as funções de Fiscal de Sala, Fiscal Auxiliar, Fiscal de Apoio, Fiscal Volante, Avaliador de Currículo, Avaliador de Prova Prática, Coordenador, Supervisor em diversos concursos públicos e processos seletivos realizados nas esferas municipal, estadual e federal, instituições de Ensino e programas de residência médica e multidisciplinar. Essa vivência multifacetada — que abrange desde a contratação, elaboração do edital e seus anexos, treinamento de equipes até a aplicação, fiscalização e avaliação das provas — proporcionou-me domínio teórico e prático sobre todas as etapas críticas de um certame, da concepção à execução.

Atualmente, atuo no Setor Financeiro do Instituto Verbena, onde desempenho rotinas administrativas e financeiras envolvendo a operação de sistemas estruturantes da Administração Pública, entre eles: SEI, (tramitação processual); SIGRH (consulta de portarias); CONECTA/FUNAPE; Portal do Colaborador; SIPAC; SIADS e outros.

Ao longo de minha trajetória funcional, construí uma vivência pautada pelo aprofundamento contínuo em atividades de elevada complexidade administrativa, orçamentária, logística e de gestão pública. A atuação institucional ramificou-se em frentes estratégicas da Universidade:

Gestão Orçamentária, Financeira, Compras e Patrimônio do Instituto Verbena;

Execução e salvaguarda das Políticas de Ações Afirmativas e Direitos Humanos, com participação ininterrupta em Comissões de Heteroidentificação;

Planejamento operacional, logística e avaliação técnica de exames e certames públicos promovidos para diversos órgãos governamentais e instituições de ensino;

Capacitação continuada e mediação de conflitos no âmbito do serviço público.

Entendo que minha trajetória iniciada em 2018, marcada pela permanência e pelo aprofundamento contínuo em funções de crescente complexidade, pela responsabilidade sobre processos sensíveis (financeiros, compras, logísticas, heteroidentificação) e pela atuação versátil em todas as etapas de concursos públicos reflete a consolidação de saberes institucionais tácitos e explícitos, legitimando o pleito de equivalência do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) nos termos regimentais da Lei nº 15.367/2026 e do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_37_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_38_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_39_GrupoIV_Criterio8.pdf

2. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio4.pdf

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_GrupoIV_Criterio3.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 63,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_36_GrupoIV_Criterio7.pdf

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

7. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoI_Criterio6.pdf

 Anexo_09_GrupoI_Criterio6.pdf

8. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_11_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_12_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_13_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_15_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_16_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_17_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_18_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_19_GrupoII_Criterio2.pdf

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf

10. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_40_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_41_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_42_GrupoVI_Criterio7.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

BERNARDO CARVALHO BENAVENTE

Matrícula SIAPE 3080915
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 16:59